



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ANEXO XXXVII DO DECRETO Nº 22.270, DE 27/07/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 10/2026

1. IDENTIFICAÇÃO	
Processo Administrativo: 017.010673/2026-36	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	Projeto/Atividade/Operação Especial: Projeto/Atividade/Operação Especial: 07.01.04.128.031.2.224 – Realização de Concurso Público • Programa: 031 – Gestão de Pessoal e Desenvolvimento Institucional • Projeto/Atividade: 07.01.04.128.031.2.224 – Realização de Concurso Público • Elemento de despesa: 33.90.39 – Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica • Fonte de recursos: 1500000000000000 / 1501000000000000

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de instituição especializada para planejamento, organização, execução e acompanhamento do concurso público da SEMED (até 10.000 inscritos homologados).	Serviço	1	R\$ 765.000,00	R\$ 765.000,00
02	Contratação de instituição especializada para planejamento, organização, execução e acompanhamento do concurso público da SEMUSA (até 15.000 inscritos homologados).	Serviço	1	R\$ 1.645.000,00	R\$ 1.645.000,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Dispensa de Licitação prevista no inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA (causas)

Cuida-se de contratação de instituição especializada para o planejamento, organização, operacionalização, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva, visando atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, abrangendo todas as etapas previstas no Termo de Referência de Bens e Serviço nº 100/2026 (TR nº 99/2026) e no Estudo Técnico Preliminar que instruem o presente processo.

Entre as hipóteses legalmente especificadas para a celebração de contrato administrativo dispensando-se o procedimento licitatório, encontra-se a constante do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21. Veja-se:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...) XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

O Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, por suas finalidades e objetivos estatutários, por ser associação sem fins lucrativos e pela reputação ético-profissional emanada de notório reconhecimento público e de conjunto probatório expressivo de atestados de capacidade técnica, atende, assim, à condição expressa pelo inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/21, o que constitui razão independente para o reconhecimento da dispensa de licitação.

5. FORNECEDOR

Razão Social: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)

CNPJ: 13.761.170/0001-30

Endereço: Avenida do Contorno, nº 1480, Andar 3 e 4, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-008

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação.

Porto Velho/RO, 25, de Agosto de 2026.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração Adjunto

Ordenador de Despesa

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Figueiredo De Lima Filho, Secretário(a)**, em 25/08/2026, às 13:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Tailine Rodrigues De Carvalho, Secretário(a)**, em



25/08/2026, às 13:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1448924** e o código CRC **7CD14D27**.



Referência: Processo nº 017.010673/2026-36

SEI nº 1448924